

MOSTRA DRAMÁTICA DE POESIA MARIA DA GLÓRIA ABDO

REGULAMENTO

OBJETIVO

A Primeira Mostra Dramática de Poesia Maria da Glória Abdo tem como objetivo estimular a arte escrita, atuação e homenagear uma diretoria com passagem histórica nesta entidade.

PARTICIPAÇÃO

Cada associado deve criar uma poesia (texto) e transformá-la em vídeo com dramatização. (O artista deve recitar a poesia em vídeo).

Cada vídeo inscrito deverá ter comprovação da participação do associado ao Sindicato dos Bancários.

Serão aceitos vídeos com tema livre.

O associado poderá participar com até 01 vídeo.

Não enviar nenhum vídeo contendo imagens ou sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem o Código Penal Brasileiro e a legislação vigente.

Não devem ser utilizados trechos de filmes e/ou vídeos sem autorização de seus titulares.

Não enviar vídeos de caráter publicitário e/ou institucional onde contenham explicitamente logomarca de empresas.

Todos os vídeos inscritos passarão pela comissão de pré-seleção da própria entidade no período de 10 à 15 de agosto, para avaliação do cumprimento dos critérios de inscrição.

As mídias dos vídeos selecionados passarão a fazer parte do acervo de imagem do Sindicato dos Bancários de SP e poderão ser utilizados somente para exposições públicas com fins culturais e educacionais sem objetivos comerciais.

INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas de 15 de junho até 01 de agosto.

A ficha de inscrição estará à disposição no site

Só serão consideradas as inscrições cujo material for recebido até o período acima.

No ato de inscrição, os responsáveis devem enviar um link do youtube e/ou Vimeo para exibição do curta com senha de acesso, se for o caso.

Deve anexar, na ficha de inscrição, a poesia em arquivo de texto.

Caso seja selecionado, o vídeo deve ser enviado em Formato: MP4 - Tamanhos recomendados: 1280 x 720 (720p), 1920 x 1080 (1080p)

A comissão organizadora não se responsabiliza por extravios ou quaisquer outras despesas decorrentes do envio, remessa e entrega dos materiais de inscrição.

Somente serão consideradas as informações contidas na ficha de inscrição.

A inscrição é gratuita.

SELEÇÃO

A comissão de jurados para a seleção da Mostra Dramática de Poesia Maria da Glória Abdo será formada por membros escolhidos pela Comissão Organizadora da Mostra.

A Organização da Mostra terá plena soberania para escolher os componentes do júri que fará a triagem prévia dos filmes e terá plena autonomia para desclassificar vídeos que

não atenda às exigências previstas neste Regulamento.
A lista das poesias selecionados pela comissão será divulgada no 20 de agosto de 2021.

JULGAMENTO

Os vídeos serão exibidos em redes sociais do Sindicato e serão escolhidos por votação popular.

PREMIAÇÃO

A Mostra Dramática de Poesia Maria da Glória Abdu premiará os três primeiro colocados.

1º. Lugar R\$1.500,00

2º. Lugar R\$800,00

3º. Lugar R\$500,00

DIREITOS AUTORAIS E DIREITOS DA PERSONALIDADE

É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do associado que inscrever a obra audiovisual na Mostra a observância e regularização de toda e qualquer questão relativa aos direitos autorais, conexos, de imagens, voz e nome envolvidos para utilizar, veicular e disponibilizar a obra audiovisual, na abrangência prevista neste Edital, deve ainda, respeitar integralmente a legislação vigente e arcar com o pagamento respectivo, se for o caso, e isentar o Sindicato dos Bancários de SP, Osasco e Região de quaisquer ônus decorrentes do descumprimento.

Os créditos completos, com a menção dos nomes de todos os envolvidos (outros autores/diretores, roteiristas/argumentistas, autor da trilha sonora, animadores, elenco, pessoas retratadas), deverão estar inseridos na própria obra audiovisual inscrita e serem discriminados nos campos correspondentes da ficha de inscrição.

CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados pela Comissão Organizadora da Mostra, cujas decisões são soberanas.
A participação na Mostra implica na aceitação de todo o regulamento, sem restrições.

DATA DA REALIZAÇÃO (MOSTRA DOS VÍDEOS)

A data de exibição dos vídeos, aberta ao público, será divulgada juntamente com a relação dos vídeos selecionados.